



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Número de ordem	EDITAL Nº	51/2021
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	51/2021
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	96/2021
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

Solicitante: **FRANN COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 42.130.170/0001-30**  
Solicitada: Câmara Municipal de Extrema

ITEM DO EDITAL ITEM III .1 APRESENTAÇÃO DE AFE PERGUNTA ; NO ESTADO DE DOMICÍLIO DE NOSSA EMPRESA , PARA NOSSO SEGMENTO DE MERCADO , NOSSA EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DA OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE AFE E LICENÇA DE E OU ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL MUNICIPAL E FEDERAL , PODEMOS APRESENTAR AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES ?

**RESPOSTA:** A AFE deve ser apresentada para todos que queiram participar da licitação dos itens sanitários do edital. Demais itens não serão exigidas AFE.

Desconhecemos isenções de AFE visto que é uma exigência da ANVISA para os itens sanitários. É uma questão que pode ser analisada. Os alvarás não estão sendo solicitados.

ITEM IV : QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA :

NO CASO DE EMPRESAS RECÉM CONSTITUÍDAS : O BALANÇO DE ABERTURA DEVE SER SIMPLES E ASSINADO PELO CONTADOR E REPRESENTANTE LEGAL , UMA VEZ QUE A JUCESP NÃO REGISTRA BALANÇO DE ABERTURA ?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento dessa empresa. No entanto, há que se apresentarem todos os demais documentos exigidos, inclusive índices contábeis.

Extrema, MG, 25 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)